

**PORTARIA N.º 44/98**

**“DESIGNA SERVIDOR, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE  
ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS.”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas  
pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS em especial no artigo 112, inciso  
II, DESIGNA o servidor CARLOS HENRIQUE DELANDREÁ – AGENTE  
ADMINISTRATIVO para desempenhar a função de ENCARREGADO DO SETOR  
DE COMPRAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL em 04 de agosto de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento